

OCEANOS, NARRATIVAS E DESILUSÕES: JUDAS ISCARIOTES, O BEIJO E AS MOEDAS DE PRATA

OCEANS, NARRATIVES AND DISAPPOINTMENTS: JUDAS ISCARIOT, THE KISS AND SILVER COINS

DANIELA DE FREITAS MARQUES*

Dedico as palavras leves e transparentes ao meu pai, José Maria Marques Sobrinho, e ao Professor Washington Peluso Albino de Souza. Ambos morreram no mesmo ano. O meu canto se perdeu. Pai, a minha dor é verde-azulada, oceano sem-fim de saudade. Professor, estendo as mãos e o espírito aos livros e ao Direito – mas aonde eles estão?

SUMÁRIO: 1. O oceano verde-azulado. 2. A necessidade de julgamento: colheitas douradas e alvorecer sem sol. 3. Caminhos sem a água da vida: o Gólgota à espera. 4. A cruz, o espírito cruzado e o corpo nu. 5. Judas e o seu destino: beijo e moedas de prata: o sem fim do verde-azul. Referências.

1. Nenhuma fala do Direito deveria ser unicamente sobre o próprio Direito – dizê-lo unicamente por ele próprio é como mirar o vazio do *oceano verde-azulado – o sem fim de um mármore verde-azul*¹. O Direito Penal diz-se unicamente pelo próprio Direito Penal. O Direito Processual Penal diz-se unicamente pelo próprio Direito Processual Penal. Todos os estudiosos do Direito Penal tratam-no ora pela *teoria da*

* Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFMG. Juíza de Direito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. E-mail: marfreida@hotmail.com

1 A frase é de G.K. Chesterton, presente na memória pela beleza e pela força literárias.

norma, ora pela *teoria do crime*, ora pela *teoria da pena*. Todos os estudiosos do Direito Processual Penal tratam-no ora pelas *garantias*, ora pela *instrumentalidade*, ora por pretensas verdades e por “sentimentos” e “convicções” de verdades fáticas ligeira e burocraticamente construídas. O compromisso não é com o texto ou com as coerências internas do *criar* e do *recriar* dogmáticos, mas com visões parciais de compromissos assumidos com a defesa, com a acusação ou com o ato de julgar.

O apelo infindo às teorizações, verdadeiras procelas do espírito, turbaram a percepção dos poderes intrínsecos ao sistema jurídico-penal e a percepção do humano que lhe é inerente.

O apelo infindo às mistificações, datadas nas ausências de memória e de estudo, turbaram a percepção de que no processo penal vale o caso concreto, vale a narrativa e toda construção do crime é a construção de uma narrativa.

O Direito deve ter a leveza da poesia e a trágica beleza e figuração da literatura. Ele deve ser *subvertido*, com a pitada da poesia e a reflexão de sabor literário – fundado no tempo e no espaço. No estudo e na reflexão sobre o Direito, especialmente sobre o Direito Penal e sobre o Direito Processual Penal, não se deve ter o fim da jornada como finalidade, porque o fim da jornada é o encontro com a morte – o último amante.² O pensamento deve vagabundear, sem aparas, sem arestas, como a Rainha Mab, no mundo dos sonhos, despertando fantasias e ilusões.³

2 “*O mistress mine, where are you roaming?
O, stay and hear; your true love’s coming,
That can sing both high and low:
Trip no further, pretty sweeting;
Journeys end in lovers meeting,
Every wise man’s son doth know.*”

Cf. Shakespeare, William. *Twelfth Night*. Disponível em: <http://www.poets.org/viewmedia.php/prmMID/20239>. Data de acesso em: 18 de janeiro de 2013.

3 “BENVÓLIO — Quem é a Rainha Mab?
MERCÚCIO — É a parteira das fadas, que o tamanho não chega a ter de uma preciosa pedra no dedo indicador de alta pessoa. Viaja sempre puxada por parrelha

Roland Barthes dizia que nenhum ensino ou nenhuma fala está fora do poder ou dos poderes: “o poder (a *libido dominandi*) aí está, emboscado em todo e qualquer discurso, mesmo quando este parte de um lugar fora do poder.”⁴ A língua é uma relação fatal de alienação – ela *obriga* a dizer⁵: “Na língua, portanto, servidão e poder se confundem inelutavelmente. Se chamamos de liberdade não só a potência de subtrair-se ao poder, mas também e sobretudo a de não submeter ninguém, não pode então haver liberdade senão fora da linguagem. Infelizmente, a linguagem

de pequeninos átomos, que pousam de través no nariz dos que dormitam. As longas pernas das aranhas servem-lhe de raios para as rodas; é a capota de asa de gafanhotos; os tirantes, das teias mais sutis; o colarzinho, de úmidos raios do luar prateado. O cabo do chicote é um pé de grilo; o próprio açoite, simples filamento. De cocheiro lhe serve um mosquitinho de casaco cinzento, que não chega nem à metade do pequeno bicho que nos dedos costuma arredondar-se das criadas preguiçosas. O carrinho de casca de avelã vazia, feito foi pelo esquilo ou pelo mestre verme, que desde tempo imemorial o posto mantém de fabricante de carruagens para todas as fadas. Assim posta, noite após noite ela galopa pelo cérebro dos amantes que, então, sonham com coisas amorosas; pelos joelhos dos cortesãos, que com salamaleques a sonhar passam logo; pelos dedos dos advogados, que a sonhar começam com honorários; pelos belos lábios das jovens, que com beijos logo sonham, lábios que Mab, às vezes, irritada, deixa cheios de pústulas, por vê-los com o hálito estragado por confeitos. Por cima do nariz de um palaciano por vezes ela corre, farejando logo ele, em sonhos, um processo gordo. Com o rabinho enrolado de um pequeno leitão de dízimo, ela faz coceiras no nariz do vigário adormecido, que logo sonha com mais um presente. Na nuca de um soldado ela galopa, sonhando este com cortes de pescoço, ciladas, brechas, lâminas de Espanha e copázios bebidos à saúde, de cinco braças de alto. De repente, porém, estoura pelo ouvido dele, que estremece e desperta e, aterrorado, reza uma ou duas vezes e, de novo, põe-se a dormir. É a mesma Rainha Mab que a crina dos cavalos enredada deixa de noite e a cabeleira grácil dos elfos muda em sórdida melena que, destrançada, augura maus eventos. Essa é a bruxa que, estando as raparigas de costas, faz pressão no peito delas, ensinando-as, assim, como mulheres, a agüentar todo o peso dos maridos. É ela, ainda...

ROMEU — Paz, Mercúcio! Paz!

MERCÚCIO — Sim, só falo de sonhos, prole ociosa de um cérebro vadio, a qual de nada provém senão da inútil fantasia, que é tão firme como o ar, mais inconstante do que o vento que faz a corte ao frio seio do norte e, sendo repellido, volta de lá bufando e o rosto vira para o sul orvalhoso.” SHAKESPEARE, William. *Romeu e Julieta*. Disponível em: http://www.culturabrasil.pro.br/romeuejulieta/romeu_e_julieta.htm. Data de acesso em: janeiro de 2013.

4 BARTHES, Roland. *Aula*. São Paulo: Cultrix.11.ed. p.10.

5 *Ibidem*. A frase é de Roland Barthes.

humana é sem exterior: é um lugar fechado. Só se pode sair dela pelo preço do impossível: pela singularidade mística, tal como a descreve Kierkegaard, quando define o sacrifício de Abraão como um ato inédito, vazio de toda palavra, mesmo interior, erguido contra a generalidade, o gregarismo, a moralidade da linguagem; ou então pelo *amen* nietzschiano, que é como uma sacudida jubilatória dada ao servilismo da língua, àquilo que Deleuze chama de ‘capa reativa’. Mas a nós, que não somos nem cavaleiros da fé nem super-homens, só resta, por assim dizer, trapacear com a língua, trapacear a língua. Essa trapaça salutar, essa esquiva, esse logro magnífico que permite ouvir a língua fora do poder, no esplendor de uma revolução permanente da linguagem, eu a chamo, quanto a mim: *literatura*.”⁶

Se na literatura há a possibilidade do esplendor de uma revolução permanente da linguagem, por que não utilizar na língua e na linguagem do Direito Penal e do Direito Processual Penal o magnífico logro da literatura? A turbacão permanente da poesia? As velhas pelejas histórico-literárias que determinam o acerto de “nada novo sob o céu”?

O Direito Penal e o Direito Processual Penal são os discursos *dos* poderes e *sobre* os poderes – eles se inscrevem no centro e atendem a determinadas ideologias e discursos, os quais assinalados sob o seu signo, escoam-se pelas gárgulas do sistema e lançam-se no vazio e na escuridão. T.S. Eliot, em sua poesia, *The Rock*, diz sobre o “conhecimento de palavras e ignorância da palavra”⁷ - muito se diz, muito se escreve, as palavras vagueiam

6 *Ibidem*. p.15/16.

7 “*The endless cycle of idea and action,
Endless invention, endless experiment,
Brings knowledge of motion, but not of stillness;
Knowledge of speech, but not of silence;
Knowledge of words, and ignorance of the Word.
All our knowledge brings us nearer to our ignorance,
All our ignorance brings us nearer to death,
But nearness to death no nearer to GOD.*”

em mascaradas nos discursos dos poderes – tudo se sabe sobre as palavras dos discursos. Há a ignorância fundamental da palavra – não do discurso – mas da única palavra: *a palavra libertadora e esplendorosa*. Cada emoção, intenção ou motivação humanas são expressas no caudal volumoso de palavras. Cada estudo e cada disciplina normativa também o são. A palavra fundamental é como o *graal* e, na impossibilidade do seu encontro, tem-se de muito dizer e de muito falar, de muito escrever e de muito ler.

A caminhada das palavras penais é como a fase mítica da lua ou como o pequeno milagre do clarão e das trevas – “*Cada momento de luz ou de treva/ É para mim um milagre*”.⁸

Há de se subverter o Direito Penal e o Direito Processual Penal com o sabor do texto e com a ilimitada possibilidade de

*Where is the Life we have lost in living?
Where is the wisdom we have lost in knowledge?
Where is the knowledge we have lost in information?
The cycles of Heaven in twenty centuries
Bring us farther from GOD and nearer to the Dust.”*

Disponível em: <http://www.wisdomportal.com/Technology/TSEliot-TheRock.html>.
The Rock. Data de acesso em: janeiro de 2013. Segue a tradução de Ivo Barroso:

“*A Águia se ergue nos confins do Céu.
O Caçador com seus cães persegue-lhe o circuito.
Ó perpétua revolução de estrelas configuradas,
Ó perpétua recorrência de determinadas estações.
Ó mundo de outono e primavera, nascimento e morte!
O ciclo interminável da ideia e da ação,
Invenção perene, perpétua experiência,
Traz a noção do movimento, mas não a do repouso;
A ciência da fala, mas não a do silêncio;
A ciência das palavras, e a ignorância da Palavra.
Todo o nosso saber nos aproxima de nossa ignorância,
Toda a nossa ignorância nos acerca da morte,
Mais próximos da morte, e não mais perto de Deus.
Onde a Vida que perdemos no viver?
Onde a sabedoria que perdemos no saber?
Onde o saber que perdemos na informação?
Os ciclos do Céu em vinte séculos
Nos afastam de Deus e nos acercam do Pó.”*

8 Whitman, Walt. A Casa de Rubem Alves.

imaginação humana: *homo imaginans*.⁹ O conhecimento humano é como a chama de uma vela.¹⁰

O Direito Penal não se preocupa com as pessoas (e quando o faz são por discursos motivados por conveniências e não por convicções) – a sua crueldade reside, justamente, em dizer que o faz – ele é um discurso sobre o poder e os seus fluxos – mutáveis como as marés e caprichosos como o vento. O Direito Processual Penal hoje é mero instrumento, *ancilar ao sebo do processo civil*, conjunto amontado e burocrático de formas, reduzido às estatísticas. Ambos são como o terrível Calibã.¹¹

O Direito Penal é trágico como Calibã e a sua dogmática é balbuciente – a sua linguagem é a da não-compreensão, das sutilíssimas abstrações e das difíceis teorizações. A balbúcie não é o falar imperfeito – é o se obrigar a dizer o que os destinatários não conseguem compreender. A linguagem penal é a linguagem duplamente fascista – *fascista* porque é linguagem, *fascista* porque poucos iniciados a compreendem.¹²

O Direito Processual Penal é trágico como Calibã, porque sua teoria está destituída de história – *as palavras nada dizem* – o devido processo legal é o devido processo legal, a ampla defesa é a ampla defesa, o contraditório é o contraditório. Ele apela à natureza da coisa – como se não fosse criado pelo mundo – mas fosse o próprio mundo. Ele quer compartilhar a natureza da rosa, de Gertrude Stein: “*uma rosa é uma rosa é uma rosa*”.¹³

O estudo de um e de outro são conexos: *crime e processo* deveriam ser binômio inseparável. No entanto, há crimes sem

9 A expressão é de Maria Noel Lapoujade. Cf. Ariel e Calibã como protótipos da espécie humana. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cronos/pdf/8.1/a1.1.pdf>. Data de acesso em: fevereiro de 2013.

10 Cf. BACHELARD, Gaston. *A Chama de uma Vela*. Trad. Glória de Carvalho Lins. Bertrand: Rio de Janeiro, 1989.

11 Personagem de *A Tempestade*, de William Shakespeare.

12 Nada de novo na referência – a alusão é feita aos escritos e às ideias de Roland Barthes.

13 A expressão de Gertrude Stein está gravada na memória.

processo e há processos sem crime. Independentemente do crime ou do processo, há o arrefecer e o lento morrer do Direito.

A dogmática jurídica está agonizante. Nada de história e de memória, nada de literatura e de poesia. Somente o apelo visual e marmorizado – o Direito *lido* como comentários aos códigos, aos estatutos e às leis e como decisões massificadas vivenciadas pela *repetição* das ementas e das súmulas dos tribunais superiores. E as inovações? As inovações são velhas como Coelet.¹⁴

2. O processo penal é a narrativa de caráter literário-histórico de transgressões¹⁵. O cerne da literatura, literatura jurídica inclusive, é a descrição sobre as transgressões e as punições sobre a prática das transgressões. O ato de julgar é mítico e há verdadeira necessidade do julgamento, haja ou não a prática das transgressões, mas sempre sobre o pretexto de havê-las.

As colheitas douradas de Pã¹⁶ cederam espaço à tristeza

14 Referência ao livro de *Eclesiastes*.

15 A expressão é de Maria Noel Lapoujade: “Uma das suas especificidades é sua atividade de transgressão. A espécie humana é a que transgride por excelência; o homem é um ser transgressor de todo limite.” Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cronos/pdf/8.1/a1.pdf>. Data de acesso em: fevereiro de 2013.

16 Há poema de Ricardo Reis sobre o grande deus Pã:

*O Deus Pã não morreu,
Cada campo que mostra
Aos sorrisos de Apolo
Os peitos nus de Ceres
Cedo ou tarde vereis
por lá aparecer
O deus Pã, o imortal.
Não matou outros deuses
O triste deus cristão.
Cristo é um deus a mais,
Talvez um que faltava.
Pã continua a ciar
Os sons da sua flauta
Aos ouvidos de Ceres
Recumbente nos campos.
Os deuses são os mesmos,
Sempre claros e calmos,
Cheios de eternidade*

e à racionalidade cristãs, ao alvorecer sem sol – mas, entre o profundo dourado e a ausência de todo o resplendor, a necessidade de julgamento realizado por deuses ou por homens persistiu no longo dia de dos anos vindouros. Era Cristã, caracterizada pelo julgamento humano do deus feito carne, e não pelo julgamento divino dos homens feito pó. A suma injúria foi perpetrada pelo Direito e através do Direito: o texto e o pretexto da transgressão, o julgamento e a crucificação¹⁷ de Jesus Cristo.

Na visão cristã, as normas e as práticas jurídicas sancionaram o supremo crime, quer pelo Sinédrio, quer pela Roma dos juristas. Se não foi o Deus morto pelo Direito, foi um homem sem mácula, um *justo*.

Deus ou homem justo, morto pelo Direito, como todos conseguem dormir à luz da falha da narrativa jurídica? Da

*E desprezo por nós,
Trazendo o dia e a noite
E as colheitas douradas
Sem ser para nos dar o dia e a noite e o trigo
Mas por outro e divino
Propósito casual.*

Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/fernando-pessoa/o-deus-pa.php>. Data de acesso em: fevereiro de 2013.

- 17 “O sentido simbólico da crucifixão, que não atenta contra o fato histórico nem o modifica, mas apenas explica-o adicionalmente, parece referir-se ao sofrimento, chave da contradição e da ambivalência. Especialmente pela tendência iconográfica medieval, de ratificar pares dualistas em torno da imagem de Cristo na cruz. Estes pares são trazidos à cena ou selecionados entre as testemunhas do ato. Assim, situa-se a cruz entre o sol e a lua, Maria e São João, o bom e o mau ladrão, a lança e a taça (às vezes substituída pela vara com a esponja embebida em vinagre) e, naturalmente, a terra e o céu. Às vezes acrescenta-se o símbolo do Espírito Santo contraposto ao crânio de Adão. Estes pares de contrários não fazem senão ratificar o sistema binário essencial, que é, em si, a própria cruz. O madeiro horizontal corresponde ao princípio passivo, ao mundo da manifestação. O vertical, ao mundo da transcendência e da evolução espiritual. O sol e a lua são os representantes cósmicos desse dualismo, que se repete na contraposição de sexos entre o discípulo amado e a santa Mãe que, expõem, ainda, o consequente e o antecedente na vida e obra de Jesus e, por isso, o futuro e o passado. Os dois ladrões constituem o binário em contraposição no aspecto moral, quer dizer, as duas atitudes possíveis ao homem: penitência e salvação ou prevaricação e condenação.” CIRLOT, Juan-Eduardo. *Dicionário de Símbolos*. Trad. Rubens Eduardo Ferreira Frias. São Paulo: Centauro, 2005. p. 194/195.

falha dos vazios normativos das instituições daquela época, eco passado das falhas de todas as épocas? Simbolicamente, nas instituições religiosas e nas instituições do Direito, o erro judiciário é mostrado na cruz – símbolo do martírio judicial e das ausências – pelos muitos silêncios e pelas várias palavras do Direito. Somos como a fala presente em *Rei Lear* – tolos pouco maravilhosos: “Essa é a maravilhosa tolice do mundo: quando as coisas não nos correm bem - muitas vezes por culpa de nossos próprios excessos - pomos a culpa de nossos desastres no sol, na lua e nas estrelas, como se fôssemos celerados por necessidade, tolos por compulsão celeste, velhacos, ladrões e traidores pelo predomínio das esferas; bêbedos, mentirosos e adúlteros, pela obediência forçosa a influências planetárias, sendo toda nossa ruindade atribuída à influência divina... Ótima escapatória para o homem, esse mestre da devassidão, responsabilizar as estrelas por sua natureza de bode. Meu pai se juntou a minha mãe sob a cauda do Dragão e minha natividade se deu sob a Grande Ursa: de onde se segue que eu tenho de ser violento e lascivo. Pelo pé de Deus! Eu teria sido o que sou, ainda que a mais virginal estrela do firmamento houvesse piscado por ocasião de minha bastardização.”¹⁸

Nascido sob a cauda do Dragão e com natividade sob a Grande Ursa, o Direito usa o julgamento de Cristo como narrativa *justificadora* e *legitimadora* do próprio Direito: erro judiciário, atribuído ao juiz covarde, Pôncio Pilatos¹⁹; infâmia

18 SHAKESPEARE, William. *Rei Lear*. Teatro Completo. Tragédias. Trad. Carlos Alberto Nunes. Rio de Janeiro: Agir, 2008. p.673.

19 “Herodes também não encontra, por onde condenar a Jesus, e o mártir volta sem sentença de Herodes a Pilatos que reitera ao povo o testemunho da intemerata pureza do justo. Era a terceira vez que a magistratura romana a proclamava. *Nullam causam invenio in homine isto ex his, in quibus eum accusatis*. O clamor da turba recrudescer. Mas Pilatos não se desdiz. Da sua boca irrompe a quarta defesa de Jesus: “Que mal fez ele? *Quid enim mali fecit iste?*” Cresce o conflito, acastelam-se as ondas populares. Então o procônsul lhes pergunta ainda: “Crucificareis o vosso rei?” A resposta da multidão em grita foi o raio, que desarmou as evasivas de Herodes: “Não conhecemos outro rei, senão César”. A esta palavra o espectro de Tibério se ergueu

jurídica, atribuída ao Sinédrio dos judeus e à massa popular (e prosperem os crimes de ódio sob a cruz cristã); traição pessoal, atribuída a Judas Iscariotes, perdido entre as moedas de prata e a figueira maldita. Quão conveniente para justificar a bastardia das argumentações jurídicas. Quão belo o exemplo das sutilíssimas abstrações do Direito atribuir a responsabilidade ao juiz que não quis verter o sangue do justo, à sanha da massa e ao ódio devotado a determinado povo ou a determinada fé,²⁰ à traição

no fundo da alma do governador da província romana. O monstro de Cáprea, traído, consumido pela febre, crivado de úlceras, gafado da lepra, entretinha em atrocidades os seus últimos dias. Traí-lo era perder-se. Incurrer perante ele na simples suspeita de infidelidade era morrer. O escravo de César, apavorado, cedeu, lavando as mãos em presença do povo: “Sou inocente do sangue deste justo”.

E entregou-o aos crucificadores. Eis como procede a justiça, que se não compromete. A história premiou dignamente esse modelo da suprema cobardia na justiça. Foi justamente sobre a cabeça do pusilânime que recaiu antes de tudo em perpétua infâmia o sangue do justo.

De Anás a Herodes o julgamento de Cristo é o espelho de todas as deserções da justiça, corrompida pelas facções, pelos demagogos e pelos governos. A sua fraqueza, a sua inconsciência, a sua perversão moral crucificaram o Salvador, e continuam a crucificá-lo, ainda hoje, nos impérios e nas repúblicas, de cada vez que um tribunal sofisma, tergiversa, recua, abdica. Foi como agitador do povo e subversor das instituições que se imolou Jesus. E, de cada vez que há precisão de sacrificar um amigo do direito, um advogado da verdade, um protetor dos indefesos, um apóstolo de idéias generosas, um confessor da lei, um educador do povo, é esse, a ordem pública, o pretexto, que renasce, para exculpar as transações dos juízes tíbios com os interesses do poder. Todos esses acreditam, como Pôncio, salvar-se, lavando as mãos do sangue, que vão derramar, do atentado, que vão cometer. Medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal, subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razão de estado, interesse supremo, como quer te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos! O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz cobarde.” CF. BARBOSA, Rui. *O Justo e a Justiça Política*. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/rui_barbosa/FCRB_RuiBarbosa_O_justo_ea_justica_politica.pdf. Data de acesso em: maio de 2013.

- 20 “Além de significar o problema que a morte propõe para Deus, seja um Deus judaico, seja cristão, a cruz em Auschwitz evoca, com rara imediaticidade, tudo o que separou judeus e cristãos durante o conflito de dois mil anos entre as duas religiões. O termo técnico para esse conflito é supersessionismo, termo que já usei. Vem do latim *supersedere*, que significa “sentar sobre”. A ideia é que o movimento de Jesus, à medida que evoluiu para a Igreja, efetivamente substituiu os judeus como povo escolhido de Deus. A substituição se tornou o motivo, mesmo em modos triviais, e mesmo em relação ao símbolo emergente da cruz: antes que qualquer seguidor de Jesus tivesse tocado a mão na testa, coração e ombros, fazendo o “sinal-da-cruz”,

daquele que cumpriu o seu destino.²¹

alguns judeus tinham usado um sinal manual similar para simbolizar a letra hebraica com que começa a palavra “Torá” (o Pentateuco). Quando o movimento de Jesus assumiu o sinal – é referido em Tertuliano (cerca de 160-225) -, o judaísmo rabínico o abandonou.

(....)

Quando aquele aparelho romano finalmente entra na sua história por um extraordinário ato de maquinações de narrativa, ele nem chega a ser romano. Certamente, os relatos dos Evangelhos são explícitos quando descrevem os romanos como os executores de Jesus, mas, se são cúmplices dos sumos-sacerdotes judeus e líderes do órgão governante judaico, o Sinédrio, são cúmplices decididamente *não-indiciados*, o que na lei moderna é uma distinção entre os participantes de um crime e seus perpetradores.

(...)

Elaine Pagels, no seu estudo inovador *The Origin of Satan* (“A Origem de Satã”), mostrou como evoluiu o antagonismo entre um establishment judaico e os seguidores de Jesus, na experiência desses seguidores, numa luta cósmica entre o mal e o bem, com “os judeus” definidos como o mal.” Carrol, James. *A Espada de Constantino*. A Igreja Católica e os Judeus. Trad. Renato Pompeu. São Paulo: Manole, 2002, *passim*.

- 21 “Na Ásia Menor ou em Alexandria, no segundo século de nossa fé, quando Basíledes publicava que o cosmos era uma temerária ou perversa improvisação de anjos deficientes, Niels Runeberg teria dirigido, com singular paixão intelectual, um dos conventículos gnósticos. Dante lhe teria destinado, talvez, um sepulcro de fogo; seu nome aumentaria os catálogos dos heresiarcas menores, entre Saturnilo e Carpócrates; algum fragmento de suas prédicas, exonerado de injúrias, perduraria no apócrifo *Liber adversus omnes haereses* ou teria perecido quando o incêndio de uma biblioteca monástica devorou o último exemplar do *Syntagma*. Em troca, Deus lhe concedeu o século vinte e a cidade universitária de Lund. Aí, em 1904, publicou a primeira edição de *Kristus och Judas*; aí, em 1909, seu livro capital *Den hemlige Frälsaren*. (Deste último tenho a tradução alemã, executada em 1912 por Emili Schering; chama-se *Der heimliche Heiland*.)

Antes de ensaiar um exame dos mencionados trabalhos cabe repetir que Nils Runeberg, membro da União Evangélica Nacional, era profundamente religioso. Num grêmio de Paris ou de Buenos Aires um literato poderia bem redescobrir as teses de Runeberg; essas teses, propostas num grêmio, seriam exercícios ligeiros de negligência ou de blasfêmia. Para Runeberg, foram a chave que decifra um mistério central da teologia; foram matéria de meditação e análise, de controvérsia histórica e filológica, de soberba, de júbilo e terror. Justificaram e arruinaram sua vida. Quem recorrer a este artigo deve também considerar que ele registra tão-somente as conclusões de Runeberg, não sua dialética e suas provas. Alguém possivelmente observará que a conclusão precedeu sem dúvida as “provas”. Quem se resigna a buscar provas de algo em que não crê ou cuja prédica não lhe importa?

Não uma coisa, todas as coisas que a tradição atribui a Judas Iscariotes são falsas. A primeira edição de *Kristus och Judas* leva esta categórica epígrafe, cujo sentido, anos depois, dilatária monstruosamente o próprio Nils Runeberg: Não uma coisa, todas as coisas que a tradição atribui a Judas Iscariotes são falsas (De Quincey, 1857). Precedido por algum alemão, De Quincey especulou que Judas entregou a Jesus Cristo

a fim de forçá-lo a declarar a sua divindade e acender uma vasta rebelião contra o jugo de Roma; Runeberg sugere uma justificação de índole metafísica. Habilmente, começa por destacar a superfluidade do ato de Judas. Observa (como Robertson) que para identificar um professor que pregava diariamente na sinagoga e que operava milagres diante de concursos de milhares de homens não se requer a traição de um apóstolo. Isso, no entanto, ocorreu. Supor um erro na Escritura é intolerável; não menos intolerável é admitir um acontecimento casual no mais precioso acontecimento da história do mundo. Portanto a traição de Judas não foi casual: foi um ato prefixado que tem seu lugar misterioso na economia da redenção. Prossegue Runeberg: o Verbo, quando foi feito carne, passou da ubiqüidade ao espaço, da eternidade à história, da bem-aventurança sem limites à mutação e à carne; para corresponder a tal sacrifício era necessário que um homem, representando todos os homens, fizesse um sacrifício condigno. Judas Iscariotes foi esse homem. Judas, único entre os apóstolos, intuiu a secreta divindade e o terrível propósito de Jesus. O verbo havia se rebaixado a mortal; Judas, discípulo do Verbo, podia rebaixar-se a delator (o pior delito que a infâmia suporta) e ser hóspede do fogo que não se apaga. A ordem inferior é um espelho da ordem superior; as formas da terra correspondem às formas do céu; as manchas da pele são um mapa das incorruptíveis constelações; Judas refletiu de algum modo a Jesus. Daí os trinta dinheiros e o beijo; daí a morte voluntária, para merecer ainda mais a reprovação. Assim elucidou Nils Runeberg o enigma de Judas.

Os teólogos de todas as confissões o refutaram. Lars Peter Engström acusou-o de ignorar, ou de preterir, a união hipostática; Axel Borelius, de renovar a heresia dos docetas, que negaram a humanidade de Jesus; o contundente bispo de Lund, de contradizer o terceiro versículo do capítulo 22 do evangelho de Lucas.

Esses variados anátemas influenciaram Runeberg, que parcialmente reescreveu o livro reprovado e modificou sua doutrina. Abandonou a seus adversários o terreno teológico e propôs obliquas razões de ordem moral. Admitiu que Jesus, “que dispunha dos consideráveis recursos que a onipotência pode oferecer”, não necessitava de um homem para redimir a todos os homens. Rebateu, em seguida, os que afirmam que nada sabemos do inexplicável traidor; sabemos, disse, que foi um dos apóstolos, um dos eleitos para anunciar o reino dos céus, para curar os enfermos, para limpar os leprosos, para ressuscitar os mortos e para expulsar demônios (Mateus 10:78; Lucas 9:1). Um homem a quem o Redentor concedeu tal distinção merece de nós melhor interpretação de seus atos. Imputar seu crime à cobiça (como tem feito alguns, alegando João 12:6) é resignar-se ao motivo mais torpe. Nils Runeberg propõe o motivo contrário: um hiperbólico e até ilimitado ascetismo.

O asceta, para maior glória de Deus, envilece e mortifica a carne; Judas fez o mesmo com o espírito. Renunciou à honra, ao bem, à paz, ao reino dos céus, como outros, menos heroicamente, ao prazer¹. Premeditou com lucidez terrível suas culpas. Do adultério costumam participar a ternura e a abnegação; do homicídio, a coragem; das profanações e da blasfêmia, certo fulgor satânico. Judas elegeu aquelas culpas que não são visitadas por nenhuma virtude: o abuso de confiança (João 12:6) e a delação. Trabalhou com gigantesca humildade, creu-se indigno de ser bom. Paulo escreveu: Aquele que se gloria, glorie-se no Senhor (1 Coríntios 1:31); Judas buscou o inferno, porque a felicidade do Senhor lhe bastava. Pensou que a felicidade, como o bem, é um atributo divino que não devem usurpar os homens.

Ele estava no mundo e o mundo foi feito por intermédio dele, mas o mundo não o

conheceu.

Muitos tem descoberto, post factum, que nos justificáveis começos de Runeberg está seu extravagante fim, e que Den hemlige Frälsaren é uma mera perversão ou exasperação de Kristus och Judas. Ao fim de 1907 Runeberg terminou e revisou o texto manuscrito; quase dois anos transcorreram sem que o entregasse à prensa. Em outubro de 1909 o livro apareceu com um prólogo (tíbio ao ponto do enigmático) do hebraísta dinamarquês Erik Erfjord e com esta pérfida epígrafe: Ele estava no mundo e o mundo foi feito por intermédio dele, mas o mundo não o conheceu (João 1:10). O argumento geral não é complexo, embora a conclusão seja monstruosa. Deus, argumenta Nils Runeberg, rebaixou-se a ser homem tendo em vista a redenção do gênero humano; cabe conjecturar que foi perfeito o sacrifício realizado por ele, não invalidado ou atenuado por omissões. Limitar o que padeceu a uma tarde na cruz é blasfematório³. Afirmar que foi homem e incapaz de pecado encerra contradição; os atributos de *impeccabilitas* e de *humanitas* não são compatíveis. Kemnitz admite que o Redentor podia sentir fadiga, frio, perturbação, fome e sede; também cabe admitir que poderia pecar e perder-se. O famoso texto Brotará como raiz de terra sedenta; não tinha boa aparência nem formosura; desprezado e o mais rejeitado entre os homens; homem de dores e que sabe o que é padecer (Isaías 53:2.3) é para muitos a previsão do crucificado na hora da morte; para alguns (por exemplo, Hans Lassen Martensen), uma refutação da formosura que o consenso popular atribui a Cristo; para Runeberg, é a profecia pontual não a respeito de um momento mas de todo o atroz futuro, no tempo e na eternidade, do Verbo feito carne. Deus se fez totalmente homem até a infâmia, homem até a reprovação e o abismo. Para salvar-nos, poderia ter eleito qualquer dos destinos que tramam a perplexa rede da história; poderia ter sido Alexandre ou Pitágoras ou Rurik ou Jesus; escolheu um ínfimo destino: foi Judas. Em vão propuseram essa revelação as livrarias de Estocolmo e de Lund. Os incrédulos a consideraram, a priori, um insípido e laborioso jogo teológico; os teólogos a desdenharam. Runeberg intuiu nessa indiferença ecumênica uma quase milagrosa confirmação. Deus ordenava essa indiferença; Deus não queria que se propagasse na terra seu terrível segredo. Runeberg compreendeu que não era chegada a hora. Sentiu que estavam convergindo sobre ele antigas maldições divinas; recordou Elias e Moisés, que na montanha esconderam o rosto para não ver a Deus; Isaías, que aterrorizou-se quando seus olhos viram aquele cuja glória enche a terra; Saulo, cujos olhos quedaram cegos na estrada de Damasco; o rabino Simeon ben Azai, que viu o Paraíso e morreu; o famoso feiticeiro João de Viterbo, que enlouqueceu quando pôde ver a trindade; os midrashim, que abominam os ímpios que pronunciam o Shem Hamephorash, o nome secreto de Deus. Não seria ele acaso culpado desse crime obscuro? Não seria essa a blasfêmia contra o Espírito, que não será perdoada (Mateus 12:31)? Valério Sorano morreu por ter divulgado o nome oculto de Roma; que infinito castigo seria o seu, por ter descoberto e divulgado o terrível nome de Deus?

Ébrio de insônia e de vertiginosa dialética, Nils Runeberg morreu pelas ruas de Malmö, rogando em altos brados que lhe fosse concedida a graça de compartilhar com o Redentor do inferno.

Morreu do rompimento de um aneurisma a primeiro de março de 1912. Os heresiólogos haverão talvez de recordá-lo; agregou ao conceito do Filho, que parecia esgotado, as complexidades do mal e do infortúnio.

Jorge Luis Borges, 1944

Pôncio Pilatos, certamente, foi um brutal romano de seu tempo; a multidão não obedece à compaixão ou à misericórdia quando o sangue invade as suas narinas; o Galileu e o Zelote pertenciam a diferentes mundos – não falavam a mesma língua. O humano almeja a natureza do galileu, mas está fadado à ambição do zelote e muitas das árvores criadas pelo espírito e pela conduta humana são figueiras malditas – *a história do homem é a história de crimes e de maldades, de impiedades e de assassinios, de guerras e de maldições, de destruição de livros e de imagens*. O grão de esperança não está na figueira maldita, mas na árvore da vida: há sempre a possibilidade de redenção. A árvore sagrada – *azinheira, freixo, tília, figueira*²² – simbolizam a vida e a morte. “A árvore coincide com a cruz da Redenção; e na iconografia cristã a cruz está representada muitas vezes como árvore da vida.”²³ Ao Cristo, a cruz; ao Judas, a figueira. O eixo

1 Borelius interroga com desdém: Por que não renunciou a renunciar? Por que não renunciar a renunciar?

2 Euclides da Cunha, num livro ignorado por Runeberg, anota que para o heresiarca de Canudos, Antônio Conselheiro, a virtude “era quase uma impiedade”. O leitor argentino recordará passagens análogas na obra de Almafuerter. Runeberg publicou, no panfleto simbolista *Sju insegel*, um assíduo poema descritivo, *A água secreta*; as primeiras estrofes narram os acontecimentos de um dia tumultuoso; as últimas, a descoberta de um lago glacial; o poeta sugere que a perduração dessa água silenciosa corrige nossa inútil violência e de algum modo a permite e a absolve. O poema conclui assim: *A água da selva é feliz; podemos ser malvados e dolorosos*.

3 Maurice Abramowicz observa: *Jésus, d’après ce scandinav, a toujours le beau rôle; ses déboires, grâce à la science des typographes, jouissent d’une réputation polyglotte; sa résidence de trentetrois ans parmi les humains ne fut en somme, qu’une villégiature*. Erfjord, no terceiro apêndice da *Christelige Dogmatik* refuta essa passagem. Anota que a crucificação de Deus não cessou, porque o que aconteceu uma só vez no tempo se repete sem trégua na eternidade. Judas, agora, segue cobrando as moedas de prata; segue beijando a Jesus Cristo; segue arremessando as moedas de prata no templo, segue preparando o laço da corda no campo de sangue (Erfjord, para justificar essa afirmação, invoca o último capítulo do primeiro tomo da *Vindicação da eternidade de Jaromir Hladík*).” Cf. BORGES, Jorge Luis. Três versões de Judas. *Ficções*. Trad. Carlos Nejar. Rio de Janeiro: Globo, 1998. p.108/112.

22 Cf. CILOT, Juan-Eduardo. *Dicionário de Símbolos*. Trad. Rubens Eduardo Ferreira Frias. São Paulo: Centauro, 2005. p.98.

23 *Ibidem*, p.99.

da vida e o eixo da morte. A figueira muito bem representa o obscuro e insondável mundo jurídico. E, no campo das palavras vazias, tem-se a *colheita do sangue*.

3. Todos os caminhos humanos são caminhos criados, frutos da cultura e do medo. Se não fossem criados não seriam caminhos, mas densas florações e espessas e fechadas florestas, intocadas e intangíveis. No lugar intocado pelo humano não há barbárie, mas também não há civilização.

Os relatos históricos e jurídicos da Paixão de Jesus Cristo - *fundados na invenção, em fontes dotadas de relativa fidedignidade e em falsificações legitimadoras de visões do mundo* - constituem-se às vezes como caminhos secos, às vezes como caminhos com águas da vida. E assim são os caminhos do Direito – o Direito funda-se e legitima-se por falsificações e por recriações e reescritas da realidade: a fundação do Direito é falseada, assim como todas as suas explicações o são. A pergunta - “*O que é a verdade?*” – também obtém o pesaroso silêncio e a marcada melancolia daquele dia de julgamento perdido na noite dos tempos.

Os registros nos Evangelhos estão sujeitos a sensíveis modificações – entre o Evangelho de São Lucas e o Evangelho de São João²⁴ – as personagens históricas ou míticas são retratadas de forma oposta. “ O relato de Lucas é o que provavelmente mais se aproxima da verdade. Aqui Jesus é acusado de traição, em presença de Pilatos, e com orgulho valoroso nega sua culpa. Ao ser perguntado por Pilatos se é o rei dos judeus, isto é, seu líder na luta pela independência, Jesus declara: ‘Tu o disseste’. O Evangelho de São João percebe como seria embaraçoso reter esse resíduo de patriotismo judaico e, conseqüentemente, faz Jesus responder: ‘Meu reino não é deste mundo’, o que quer dizer: se fosse deste mundo, meus adeptos haveriam lutado. O Evangelho

24 A comparação entre os dois evangelhos traz nuances distintas: lê-los lado a lado mostra duas notáveis versões sobre o julgamento de Jesus Cristo.

de São João é o mais moderno. Levou, portanto, muito tempo antes que os escritores cristãos decidissem falsificar os fatos originais. (...) se admitirmos que a acusação no Evangelho é verdadeira, conclui-se, então, que os judeus simpatizavam com Jesus, enquanto Pilatos estava obrigado a condená-lo.

Que relatam, porém, os Evangelhos? Pilatos não encontra a menor culpa em Jesus, embora este admita tal culpa. A autoridade romana reconhece repetidamente a inocência do acusado e pergunta que mal fez esse homem.

Isso é bastante estranho. Porém é ainda mais estranho que Pilatos, embora não reconheça a culpabilidade de Jesus, não o liberte.

Acontecia algumas vezes que o procurador considerava algum caso político demasiado complicado para julgar. Parece insólito, no entanto, que um dos funcionários do imperador romano buscasse a solução do problema perguntando à *massa popular* o que devia fazer com o acusado.

Se preferia não pronunciar sentença, em caso de alta traição, teria de enviar o acusado a Roma, ao imperador. O procurador Marco Antônio Félix (52-60 d.C), por exemplo, assim procedeu. Induziu os chefes dos zelotes de Jerusalém, o chefe dos salteadores, Eleazar, que assolara a comarca durante vinte anos, a apresentar-se perante ele, prometendo-lhe salvo conduto, e aprisionou-o e enviou-o a Roma, além de ter crucificado muitos de seus adeptos.

Pilatos poderia ter enviado Jesus a Roma. Entretanto, Mateus faz Pilatos representar um papel muito mais ridículo: um juiz romano, representante do imperador Tibério, senhor de vida e de morte, pede uma reunião popular em Jerusalém, que lhe permita absolver um prisioneiro e, ante a negativa do povo, responde: ‘Bem, matem-no, eu sou inocente de seu sangue!’

Isso combina tanto com o papel histórico de Pilatos quanto um murro no olho. Agripa I, em uma carta a Fílon, descreve Pilatos como ‘um caráter inexorável e cruelmente

severo’, e acusa-o de ‘corrupção, violência, roubos, maus-tratos, insultos, *contínuas execuções sem sentença*, crueldades intoleráveis e intermináveis’.

Sua severidade e crueldade produziram condições tão terríveis que até o governo central de Roma as julgou demasiadas e o chamou de volta (36 d.C.).

E esse homem, precisamente, teria, no caso de Jesus, do proletário sedicioso, mostrado tão excepcional amor à justiça e tanta bondade, só superada, infelizmente para o réu, por ridícula fraqueza diante do povo?”²⁵

Os registros na literatura constituem-se como fragmentos da grande tragédia, cuja simplicidade, tom melódico e delicadeza convidam à reflexão: “O juiz romano pretendia aplacar, por meio do escárnio, o furor do povo. Mandou que Jesus, amparado por dois soldados, Se apresentasse ao balcão do palácio, para que o povo O visse com o manto de púrpura, a coroa de espinhos e a cana que Lhe servia de cetro.

- Contemplai-O, israelitas! – bradou Pilatos do balcão – **Ecce homo!** Até a figura de homem perdeu! Desprezai-o! Que vos importa que viva ou morra após a lição que recebeu?

- Ao Gólgota! Ao Gólgota! Crucifica-o! – gritava o povo. Caifás, temendo que Jesus fugisse à morte, subiu até o último degrau do palácio, para que o juiz romano pudesse ouvi-lo, e gritou como um louco:

- Pilatos, o teu dever é respeitar a nossa lei e castigar os inimigos de César. Jesus se chamou filho de Deus; merece, pois, a morte pela nossa lei. O segundo delito de Jesus é a rebelião contra Tibério; por isso, merece a morte na cruz. Crucifica-o.”²⁶

O sangue de Jesus Cristo derramado tinge de culpa tanto a consciência do juiz, quanto a do povo – e Judas Iscariotes

25 KAUTSKY, Karl. *A Origem do Cristianismo*. Trad. Luiz Alberto Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.442/443.

26 PERES ESCRICH, Henrique. *O Mártir do Gólgota*. São Paulo: Paulinas, 1961. p.332.

pagou o preço do sangue: “(...) Em certo momento, achou-se junto à fonte de Sião. Ali, à beira de um precipício, crescia um sicômoro cujos vigorosos ramos se inclinavam para o abismo. Um deles lembrava uma forca. Judas fitou naquele ramo o olhar desesperado.

Tirou uma corda que trazia à cintura, prendeu um extremo ao ramo do sicômoro, fazendo com o outro um nó corrediço.

Em seguida colocou duas pedras, uma sobre a outra, junto à árvore. Subindo nelas, passou em volta do pescoço o nó corrediço e, com o pé, atirou longe a pedra, proferindo ao mesmo tempo horrível blasfêmia, cujo eco se perdeu nas cavidades do abismo. E o corpo de Judas, terrivelmente transfigurado, permaneceu suspenso, por sobre o barranco. Era um cadáver. No dia seguinte, quatro homens cortaram a corda, e o corpo caiu no abismo. Desceram para buscá-lo, levando-o a uma encosta do monte do Mau Conselho, onde os sacerdotes haviam comprado, com o próprio de Judas, um pouco de terra para sepultá-lo.

Desde então, aquele campo se chamou *Haceldama*, que quer dizer, preço de sangue.”²⁷

Independente de toda abstração e de toda sutileza, Jesus Cristo foi condenado pelo jogo jurídico-político da época – as palavras não foram subvertidas e foram ouvidas em seu teor literal. Nos mantos textuais do Direito estiveram aqueles que se valeram do próprio Direito e dos conteúdos vazios que lhes são próprios. Em duas expressões - *Ecce homo* e *Haceldama* – traduz-se sempre o esquecimento de toda a justiça. *Eis o homem e preço de sangue* não são, na verdade, o binômio do Direito? As perseguições injustas, as vítimas esquecidas, as traições e as delações acordadas não seriam elas, por si só, toda a fonte do Direito, cuja alma é a falibilidade humana?

27 *Ibidem*, p.320/321.

4. Se o julgamento de Jesus Cristo traduz o vazio do Direito, a crucificação tem um significado mítico-corpóreo inesquecível²⁸, porque todo o espírito cruzado – tão ao gosto dos dias do passado e dos dias de hoje – deveria ser esquecido na

-
- 28 “Este sol e esta lua iluminam por igual a terra, mas a luz ambiente é circular, sem sombras, por isso pode ser tão nitidamente visto o que está no horizonte, ao fundo, torres e muralhas, uma ponte levadiça sobre um fosso onde brilha água, umas empenas góticas, e lá por trás, no testro duma última colina, as asas paradas de um moinho. Cá mais perto, pela ilusão da perspectiva, quatro cavaleiros de elmo, lança e armadura fazem voltar as montadas em alardes de alta escola, mas os seus gestos sugerem que chegaram ao fim da exibição, estão saudando, por assim dizer, um público invisível. A mesma impressão de final de festa é dada por aquele soldado de infantaria que já dá um passo para retirar-se, levando, suspenso da mão direita, o que, a esta distância, parece um pano, mas que também pode ser manto ou túnica, enquanto dois outros militares dão sinais de imitação e despeito, se é possível, de tão longe, decifrar nos minúsculos rostos um sentimento, como de quem jogou e perdeu. Por cima destas vulgaridades de milícia e de cidade muralhada pairam quatro anjos, sendo dois dos de corpo inteiro, que choram, e protestam, e se lastimam, não assim um deles, de perfil grave, absorto no trabalho de recolher numa taça, até à última gota, o jorro de sangue que sai do lado direito do Crucificado. Neste lugar, a que chamam Gólgota, muitos são os que tiveram o mesmo destino fatal e outros muitos o virão a ter, mas este homem, nu, cravado de pés e mãos numa cruz, filho de José e de Maria, Jesus de seu nome, é o único a quem o futuro concederá a honra da maiúscula inicial, os mais nunca passarão de crucificados menores. É ele, finalmente, este para quem apenas olham José de Arimateia e Maria Madalena, este que faz chorar o sol e a lua, este que ainda agora louvou o Bom Ladrão e desprezou o Mau, por não compreender que não há nenhuma diferença entre um e outro, ou, se diferença há, não é essa, pois o Bem e o Mal não existem em si mesmos, cada um deles é somente a ausência do outro. Tem por cima da cabeça, resplandecente de mil raios, mais do que, juntos, o sol e a lua, um cartaz escrito em romanas letras que o proclamam Rei dos Judeus, e, cingindo-a, uma dolorosa coroa de espinhos, como a levam, e não sabem, mesmo quando não sangram para fora do corpo, aqueles homens a quem não se permite que sejam reis em suas próprias pessoas. Não goza Jesus de um descanso para os pés, como o têm os ladrões, todo o peso do seu corpo estaria suspenso das mãos pregadas no madeiro se não fosse restar-lhe ainda alguma vida, a bastante para o manter erecto sobre os joelhos retesados, mas que cedo se lhe acabará, a vida, continuando o sangue a saltar-lhe da ferida do peito, como já foi dito. Entre as duas cunhas que firmam a cruz a prumo, como ela introduzidas numa escura fenda do chão, ferida da terra não mais incurável que qualquer sepultura de homem, está um crânio, e também uma tibia e uma omoplata, mas o crânio é que nos importa, porque é isso o que Gólgota significa, crânio, não parece ser uma palavra o mesmo que a outra, mas alguma diferença lhes notaríamos se em vez de escrever crânio e Gólgota escrevêssemos gólgota e Crânio.” SARAMAGO, José. *O Evangelho Segundo Jesus Cristo*. Disponível em: http://teopoetica.sites.ufsc.br/arquivos/saramago/doautor/o_evangelho.pdf. Data de acesso em: junho de 2013.

peleja contra judeus e muçulmanos. Como pode a cruz ser um símbolo religioso se ela é o sinal de toda a amargura e de toda *summa supplicia*?²⁹ Como pode a cruz ser brandida em guerras se ela é símbolo de toda a ignomínia e vergonha das instituições criadas pelo homem? A resposta – se há alguma – significa a transcendência do significado jurídico-punitivo da crucificação ou da cruficação e a assunção de significado mítico-simbólico: cruz como redenção, renascimento e ressurreição: a árvore da vida.

“A Igreja Cristã primitiva, compreensivelmente ansiosa para não lembrar seus membros de que Jesus foi para a morte como um judeu circuncidado, percorreria distâncias consideráveis para sugerir que ele usava uma cobertura sobre os quadris; volumes seriam escritos dizendo que ‘nu’ poderia querer dizer ‘tanto nudez relativa quanto total’; que os romanos fizeram uma exceção para Jesus e permitiram que mantivesse sua roupa de baixo. Mas a prática romana considerava que parte da penalidade de crucificação incluía a total degradação da vítima; a única concessão era que as mulheres eram crucificadas com a face voltada para a cruz – contudo, elas também eram deixadas completamente nuas.”³⁰

O corpo de Cristo supliciado e torturado, com sangue profusamente vertido e feridas abertas, esconde-se no preconceito das vestes que lhe encobrem a nudez – não por pudor das representações artísticas – antes porque na sua carne ele trazia assinalada a sua condição de judeu. No corpo nu, toda a verdade

29 No direito romano, em conformidade com Gilvan Ventura da Silva, a expressão *summa supplicia* referia-se à pena de morte por vivicombustão, enforcamento, crucificação, exposição às feras e à *poena cullei*. Cf. SILVA, Gilvan Ventura da. *Augurum et Vatum Prava Confessio Conticescat : Constâncio II e a Legislação contra os Adivinhos e Feiticeiros*. Disponível em: http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaicho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/07-Gilvan.pdf. Data de acesso em: junho de 2013.

30 THOMAS, Gordon. *O Julgamento de Jesus: um relato jornalístico sobre a vida e a inevitável crucificação de Jesus Cristo*. Trad. Miguel Herrera. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2007. p. 318.

se cala e toda a humilhação se faz presente. A última dignidade é retirada e a carne é exposta ao banquete dos olhos. A nudez é a retirada do corpo do contexto político, a negação do corpo como identidade e como diferença, a subtração do nome do homem ou da mulher crucificados. Protestos políticos de corpos nus são o contrário do próprio protesto – eles perdem-se na ausência de representação e, homens ou mulheres nus, nada são. As vestes são a marca do encobrimento e da cultura e elas escondem ou revelam as mensagens.

O homem nu é o *homem sem civilização* exposto às intempéries e ao sofrimento – ainda que possa trazer na carne a mostra de seu sexo, de sua etnia, de sua cultura. O homem com vestes é o homem civilizado, domesticado, preso às convenções.

Na velha casa do bairro Serra, onde morava o Professor Washington Peluso Albino de Souza, a arquitetura antiga, as janelas de demolição semelhantes aquelas das velhas casas de fazenda, as escadas desniveladas de pedra e o cheiro de livros, lembrando uma pequena biblioteca de Babel,³¹ chamavam a atenção – *as memórias e as lembranças tem cheiro como os baús escondidos em sótãos ou como as florações de damas-da-noite*. Mas nenhum chamamento e nenhuma visão eram tão peculiares como a representação de Jesus Cristo com o corpo de mulher, talhado em madeira dourada, com laivos cor de mel. Aquela representação iconoclasta significava que a imensidão do sofrimento humano não distinguia entre gentios e judeus, homens e mulheres. No *corpo-mulher* simbólico de Jesus Cristo, estiveram e estão presentes as lágrimas de todas as mulheres: Maria, Maria Madalena, Verônica, Joana. As mulheres sentiram as dores do mundo e as suas lágrimas desfiadas foram contadas por Deus.³² Se há uma ligação entre a árvore da vida e o corpo feminino, por que ele sempre foi tão violado e tão reduzido aos vazios

31 Alusão a Jorge Luís Borges.

32 Alusão ao *Talmud*.

e às coisificações? Escolhe-se sempre a figueira ou o sicômoro como símbolo das mulheres e o corpo feminino é aprisionado na árvore da morte.

5. As moedas de prata *tilintaram* em todas as épocas. No entanto, dois séculos devem ser escolhidos, porque neles o brilho argênteo é mais acentuado: o século XVI e o século XXI.

No campo da fé, o mundo ocidental torna-se, contraditoriamente, cristão e incrêdo no século XVI. No campo jurídico, torna-se servo da obediência no século XVI, com a perseguição maciça dos hereges e das bruxas. E há uma bela advertência: “Século XVI: a palavra profunda, a palavra humana ainda não foi dita, a palavra de Cyrano: *‘Não se deve acreditar em todas as coisas de um homem – porque um homem pode dizer todas as coisas. De um homem deve-se crer apenas naquilo que é humano.’*” Belo texto. Mas é de 1641.”³³

No campo da fé, o mundo ocidental torna-se fundamentalista e o panorama da guerra tinge o céu de sangue no século XXI. No campo jurídico, torna-se doente pela sucessão de regramentos e pelos vazios normativos, pela espetacularização da fala e pelo esvaziamento de idéias. E há também belas palavras ditas por Italo Calvino: “Cada vez que o reino do humano me parece condenado ao peso, digo para mim mesmo que à maneira de Perseu eu devia voar para outro espaço. Não se trata absolutamente de fuga para o sonho ou o irracional.(...) *Ao longo do seu discurso sobre o insustentável peso do viver, Leopardi traduz a felicidade inatingível com imagens de extrema leveza: os pássaros, a voz de uma mulher que canta na janela, a transparência do ar, e sobretudo a lua.*”³⁴ Belo texto. Mas é de 1985.

33 FEBVRE, Lucien. *O problema da incredulidade no século XVI*. A Religião de Rabelais. Tradução Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p.375.

34 CALVINO, Italo. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. Trad. Ivo Barroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.19 e p.36.

O mundo não contempla o voo dos pássaros, porque os engaiola em grades invisíveis; poucas mulheres cantam nas janelas, porque elas se fecharam mesmo sob a luz do sol e o brilho da lua; o ar não é transparente, tem os miasmas das fábricas e dos canos de escapamentos dos motores e a transparência vista é a das telas dos aparelhos tecnológicos e a lua, *ah, a lua!*, ela foi apagada e embrulhada, porque o amor e a paixão estão se esvaindo.³⁵ Onde a leveza do mundo? o peso das moedas de prata

35 Em *Funeral Blues*, W.H. Auden, fala sobre a perda e a morte e a insustentável dor de ambas:

*“Stop all the clocks, cut off the telephone,
Prevent the dog from barking with a juicy bone,
Silence the pianos and with muffled drum
Bring out the coffin, let the mourners come.
Let aeroplanes circle moaning overhead
Scribbling on the sky the message ‘He is Dead’.
Put crepe bows round the white necks of the public doves,
Let the traffic policemen wear black cotton gloves.
He was my North, my South, my East and West,
My working week and my Sunday rest,
My noon, my midnight, my talk, my song;
I thought that love would last forever: I was wrong.*

*The stars are not wanted now; put out every one,
Pack up the moon and dismantle the sun,
Pour away the ocean and sweep up the woods;
For nothing now can ever come to any good.*

April 1936”

Que parem os relógios, cale o telefone,
jogue-se ao cão um osso e que não ladre mais,
que emudeça o piano e que o tambor sancione
a vinda do caixão com seu cortejo atrás.

Que os aviões, gemendo acima em alvoroço,
escrevam contra o céu o anúncio: ele morreu.
Que as pombas guardem luto — um laço no pescoço —
e os guardas usem finas luvas cor-de-breu.

Era meu norte, sul, meu leste, oeste, enquanto
viveu, meus dias úteis, meu fim-de-semana,
meu meio-dia, meia-noite, fala e canto;
quem julgue o amor eterno, como eu fiz, se engana.

oprime a todos – *não há o silêncio do gesto de Abraão* – mas, ao contrário, tem-se muitas falas e dizeres, prédicas e orações contra Judas, o traidor. A traição está à espreita. O peso das moedas de prata é compartilhado por toda a humanidade.

Joseph Campbell ilustra de maneira poética: “(...) Quando Cristo toma o pão, o mergulha na tigela e diz: “Aquele a quem entrego este bocado me trairá”, trata-se de uma profecia ou de uma designação? Penso que se trata de uma designação. Sugere, inclusive, que o elegível para aquela designação era o mais desenvolvido do grupo, isto é, aquele que realmente compreendia o sentido do que estava acontecendo. Judas é o parteiro da salvação, o coadjuvante de Cristo. É ele que O entrega à Sua morte, e ele próprio morre nas sombras. Ele é a sombra de Cristo. Na figura de Cristo temos esse tema da sombra o tempo todo, o coadjuvante contra a luz do mundo. E impossível que você tenha luz sem sombra; a sombra é o reflexo da figura da luz.”³⁶

Judas Iscariotes é tão odiado porque ele é cada pequena porção da humanidade, ele é a sombra que está no espírito humano, ele é profundamente falível e incompleto e suporta o peso da vergonha. *Tat tvam asi. Isto és Tu.*³⁷

É hora de apagar estrelas — são molestas —
guardar a lua, desmontar o sol brilhante,
de despejar o mar, jogar fora as florestas,
pois nada mais há de dar certo doravante.

(tradução de Nelson Ascher).

AUDEN, W.H. *Funeral Blues*. Disponível em: <http://lucianotrigo.blogspot.com.br/2007/10/funeral-blues-de-wh-auden.html>. Data de acesso em agosto de 2013.

- 36 CAMPBELL, Joseph. *Isto és tu*. Redimensionando a metáfora religiosa. Trad. Edson Bini. São Paulo: Landy, 2002 . p.74/75.
- 37 “(...) o propósito primordial de uma mitologia dinâmica, que podemos destacar como sua função propriamente religiosa, é despertar e conservar na pessoa uma experiência de assombro, humildade e respeito ante o reconhecimento daquele mistério último que transcende todo nome e toda forma, “do qual,” como lemos nos Upanishads, “as palavras se afastam”. Nas décadas recentes, a teologia frequentemente tem se concentrado no exercício literário da explicação de textos arcaicos que são constituídos

O infinito *mármore verde-azul*, o sem fim do *verde-azul*, as águas profundas da vida e da morte chocam-se nas rochas, quebram-se nas praias, clamam e ciciam: *Tat tvam asi. Isto és Tu.*

REFERÊNCIAS

AUDEN, W.H. *Funeral Blues*. Disponível em: <http://lucianotrigo.blogspot.com.br/2007/10/funeral-blues-de-wh-auden.html>. Data de acesso em agosto de 2013.

BACHELARD, Gaston. *A Chama de uma Vela*. Trad. Glória de Carvalho Lins. Bertrand: Rio de Janeiro, 1989.

BARBOSA, Rui. *O Justo e a Justiça Política*. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/rui_barbosa/FCRB_RuiBarbosa_O_justo_ea_justica_politica.pdf. Data de acesso em: maio de 2013.

BARTHES, Roland. *Aula*. São Paulo: Cultrix.11.ed.

BORGES, Jorge Luis. Três versões de Judas. *Ficções*. Trad. Carlos Nejar. Rio de Janeiro: Globo, 1998.

CALVINO, Italo. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. Trad. Ivo Barroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

por nomes, incidentes, máximas e ações historicamente condicionados e ambíguos, todos atribuídos ao “inefável”. Fé, poderíamos dizer, nas antiquadas escrituras ou fé na mais recente ciência pertencem igualmente nestes tempos exclusivamente àqueles que até agora não têm idéia de quão misterioso, lealmente, é o mistério deles mesmos. Em quantos de nós é gerado o significado descrito pelo físico Erwin Schrödinger de que “essa sua vida que você está vivendo não é meramente um fragmento da existência integral, mas é num certo sentido o todo, com a ressalva de que o todo não está constituído de um modo que possa ser avaliado mediante um simples olhar. Isto... é o que os brâmanes expressam através daquela fórmula sagrada, mística que é, no entanto, realmente tão simples e tão clara: *Tat tvam asi, isto és tu*.” *Ibidem*. p.25.

CAMPBELL, Joseph. *Isto és tu*. Redimensionando a metáfora religiosa. Trad. Edson Bini. São Paulo: Landy, 2002 .

CIRLOT, Juan-Eduardo. *Dicionário de Símbolos*. Trad. Rubens Eduardo Ferreira Frias. São Paulo: Centauro, 2005.

Disponível em: <http://www.wisdomportal.com/Technology/TSEliot-TheRock.html>. *The Rock*. Data de acesso em: janeiro de 2013.

FEBVRE, Lucien. *O problema da incredulidade no século XVI*. A Religião de Rabelais. Tradução Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KAUTSKY, Karl. *A Origem do Cristianismo*. Trad. Luiz Alberto Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

LAPOUJADE, Maria Noel. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/cronos/pdf/8.1/a1.pdf>. Data de acesso em: fevereiro de 2013.

PERES ESCRICH, Henrique. *O Mártir do Gólgota*. São Paulo: Paulinas, 1961.

REIS, RICARDO. Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/fernando-pessoa/o-deus-pa.php>. Data de acesso em: fevereiro de 2013.

SARAMAGO, José. *O Evangelho Segundo Jesus Cristo*. Disponível em: http://teopoetica.sites.ufsc.br/arquivos/saramago/doautor/o_evangelho.pdf. Data de acesso em: junho de 2013.

SHAKESPEARE, William. *Rei Lear*. Teatro Completo. Tragédias. Trad. Carlos Alberto Nunes. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

_____, William. *Romeu e Julieta*. Disponível em: http://www.culturabrasil.pro.br/romeuejulieta/romeu_e_julieta.htm. Data de acesso em: janeiro de 2013.

_____, William. *Twelfth Night*. Disponível em: <http://www.poets.org/viewmedia.php/prmMID/20239>. Data de acesso em: 18 de janeiro de 2013.

SILVA, Gilvan Ventura da. *Augurum et Vatum Prava Confessio*

Conticescat : Constâncio II e a Legislação contra os Adivinhos e Feiticeiros. Disponível em: http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n3/doc/07-Gilvan.pdf. Data de acesso em: junho de 2013.

THOMAS, Gordon. *O Julgamento de Jesus*: um relato jornalístico sobre a vida e a inevitável crucificação de Jesus Cristo. Trad. Miguel Herrera. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2007.

